LEI Nº 2.859, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

"Muda denominação de Mini-Posto de Saúde São João, para Mini - Posto de Saúde Julia Tavora".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Mini - Posto de Saúde Julia Tavora o atual Mini-Posto de Saúde São João, localizado no bairro São João, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE NOVEMBRO DE 1997

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

130 97.

Nagi Almawy.

18 11 97.

Jornal de Hoje.